Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 897/84

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1518 de 14.11.83:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância total de Cr$ 144.656,00 (cento e quarenta e quatro mil, seissentos e cinquenta e seis cruzeiros), o Elemento da Unidade Orçamentária / abaixo discriminada.

09.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 3 2 5 0 - TRANSF.A PESSOAS

Subelemento : 3 2 5 2 - Pensionistas.....Cr$ 144.656,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta do excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 20 de Dezembro de 1.984.

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal

Decreto nº 897/84 | Final.